



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL CONCURSO PRF Nº 97, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2024**

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF)**, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1036621-27.2022.4.01.3400, em trâmite na 20ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a **exclusão** da condição regular do candidato Yan Neri Mendes, inscrição nº 10022675, mediante a sua **exclusão** do subitem **1.1** do Edital Concurso PRF nº 88, de 27 de janeiro de 2025, e a sua **inclusão**, como *sub judice*, na **convocação para a matrícula na terceira turma no Curso de Formação Policial (CFP)**, divulgada por meio do subitem **1.1.2** do referido edital.

Torna público, ainda, que o candidato Yan Neri Mendes está dispensado de realizar **nova matrícula on-line**, uma vez que realizou a matrícula no período previsto no edital nº 88.

ANTÔNIO FERNANDO OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL